

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Título: 1 Bolsa de Investigação (BI) para Licenciado

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI) para licenciado/a com o objectivo de realizar uma dissertação de mestrado sobre a obra alargada de JÚLIO POMAR, proporcionada ao abrigo de apoio mecénático a título individual. Esta bolsa resulta de uma parceria entre Tereza Martha, o Atelier-Museu Júlio Pomar/EGEAC e a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, através do IHA - Instituto de História da Arte, nas seguintes condições:

Área Científica: Artes e Humanidades

Área Científica Específica: História da Arte Contemporânea e/ou Museologia

Requisitos de admissão:

1. Licenciatura em História da Arte ou áreas afins, com média final não inferior a 15 valores.
2. Frequência da parte curricular do Mestrado em História da Arte e Museologia da NOVA FCSH, ou de mestrados afins desta ou doutra instituição, internacional ou estrangeira;
3. Inscrição num ciclo de estudos conducente ao Grau de Mestre nas áreas científicas indicadas.

Requisitos preferenciais:

1. Experiência de Investigação em História da Arte Contemporânea;
2. Domínio de português e bom nível de inglês falado e escrito.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos: Investigação sobre aspectos da obra e do percurso de Júlio Pomar na sua dimensão artística, histórica e sociopolítica, contemplando:

- 1) Apresentação dos resultados da investigação em reuniões regulares com a equipa de orientação;

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/01/RBI_Republicado_2025.pdf

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido em estreita articulação com o Atelier-Museu Júlio Pomar e em bibliotecas especializadas, envolvendo também contactos necessários com museus, e outras entidades que detêm obras de Júlio Pomar, ou que se revelem pertinentes para a investigação. A orientação dos trabalhos será assegurada por um/a investigador/a do Instituto de História da Arte da NOVA / FCSH e por um/a investigador/a designado/a pelo Atelier-Museu Júlio Pomar.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 12 meses, não renovável, com início previsto em 1 de outubro de 2026.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1.090,98 (mil e quarenta euros e noventa e oito centavos), conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: A selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes parâmetros:

1. Curriculum Vitae (30%)
2. Plano de Trabalhos (máx. 750 palavras) fundamentado em conhecimento extensivo da bibliografia sobre Júlio Pomar, e elaborado sobre a obra plástica do artista, nomeadamente no âmbito das seguintes temáticas alargadas ou partindo delas (40%):
 - a. Júlio Pomar e a crítica da arte - levantamento sistemático, desde Mário Dionísio até à actualidade
 - b. Júlio Pomar em Paris: duas décadas de produção, centrando-se na compreensão dos circuitos parisienses, a relação com o editor Joaquim Vital, os ateliers, os amigos, as exposições e as galerias.
 - c. A produção plástica de Júlio Pomar e a sua relação com os artistas muralistas mexicanos
 - d. o desenho na obra de Júlio Pomar
 - e. Júlio Pomar e a Pop
 - f. Afinidades, analogias e relações entre artistas a partir da obra de Júlio Pomar
3. Nível de inglês falado e escrito (10%)
4. Carta de motivação (20%)

A classificação final será expressa na escala de 0-100 valores. Não será admitido(a) a ocupar o lugar a concurso, por falta de mérito absoluto, candidato(a) que não obtenha uma classificação final igual ou superior a 80 pontos.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Susana S. Martins

Vogal efetivo: Raquel Henriques da Silva

Vogal efetivo: Sara Antónia Matos

Vogal Suplente: Mariana Pinto dos Santos

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 15 de julho a 4 de agosto de 2026.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações, carta de motivação e **declaração sob compromisso de honra** de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, e não foi já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT e outros documentos comprovativos considerados relevantes).

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N.º 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser enviadas para bolsasiha@fcsh.unl.pt e susana.martins@fcsh.unl.pt, com o seguinte assunto na mensagem: BI – JÚLIO POMAR.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, no website do IHA (<https://institutodehistoriadaarte.com/>), até 90 dias úteis após a data-limite de submissão de candidaturas, sendo os(as) candidatos(as) aprovados(as) notificados(as) através de email.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.